

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2009

**Defere acumulação de férias a Exma. Juíza
Ariane Xavier Ferrari.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-228/2008**,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Dra. ARIANE XAVIER FERRARI, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região